

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Reunião Extraordinária 25.07.2014**

-----**ATA Nº 14**-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas 14H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Dra. Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM.---

----- O Primeiro Secretário Executivo, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Modificação ao Orçamento nº 5-----

----- Ponto 2 – Proposta de Abertura de Procedimento Concurso Público REFª CP3/2014 “Aquisição de Equipamentos de proteção individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais”-----

----- **Ponto 1 – Modificação ao Orçamento nº 5**-----

----- Foi presente a modificação orçamental nº 5, constituída pela Alteração ao orçamento da despesa nº 4 e alteração às Grandes Opções do Plano nº 5, conforme informação técnica nº 14/0136 datada de 25.07.2014.-----

-----O Secretariado Executivo tomou conhecimento e deliberou submeter o presente procedimento à consideração do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal.-----

-----**Ponto 2 – Proposta de Abertura de Procedimento Concurso Público REFª CP3/2014 “Aquisição de Equipamentos de proteção individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0135, datada de 24.07.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-“*Considerando que, no concurso público para a "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais", publicado na 2.ª série do Diário de República n.º 101, datado de 27 de maio de 2013 e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º 2013/S 102-174052 de 29 de maio, não terem sido adjudicadas quais propostas para os Lotes - fato de protecção individual, bota florestal, capuz de protecção florestal e luvas de combate a*

---

Secretariado Executivo Intermunicipal

Ata nº 14 – 25.07.2014

## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

### **Reunião Extraordinária 25.07.2014**

incêndios florestais, a Oeste CIM procede ao lançamento de novo procedimento concursal, mantendo a premissa da manutenção do levantamento de necessidades junto dos Corpos de Bombeiros, tendo em conta as orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, nomeadamente, equipar 50% do QA e QC dos Corpos de Bombeiros constantes no Registo Nacional dos Bombeiros Portugueses às 12h do dia 11 de Março de 2013. Contudo, considerando que a Autoridade Nacional de Protecção Civil, no procedimento que lançou em 2014, para o mesmo tipo de equipamento, utilizou preços base unitários superiores aos preços base unitários utilizados pela OesteCIM no procedimento lançado em 2013, por uma questão de equidade, em reunião do Conselho Intermunicipal de 17/07/2014, foi deliberado o lançamento do procedimento para aquisição de EPIs com alteração dos valores unitários base e com alteração dos valores totais previstos para cada corporação de bombeiros, mantendo, como já referido, o número de equipamentos inicialmente previsto.-----

Assim, face ao exposto, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de procedimento, para a aquisição dos bens citados, bem como autorização para a realização da respetiva despesa:-----

#### **1 - Escolha do procedimento -----**

Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, previsto na alínea b) do n.º 1 artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 130.º a 148.º do mesmo diploma legal, dado que o valor da despesa se enquadra no disposto nestes artigos, propondo-se superiormente para cada um dos lotes,-----

Lote 1: Fato de protecção Individual (Calça e Dómen) - 189.600 €-----

Lote 2: Bota florestal - 55.200€-----

Lote 3: Capuz de protecção florestal (Cogula) - 5.790€-----

Lote 4: Luvas de combate a incêndios florestais - 20.560€-----

O valor total do concurso, é o correspondente à soma do valor de cada um dos Lotes, ou seja 271.150€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

#### **3 - Peças do procedimento:-----**

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e respetivos Anexos.-----

#### **4 - Critério de Adjudicação-----**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Reunião Extraordinária 25.07.2014**

*O critério de adjudicação é do mais baixo preço, para cada um dos lotes colocado a concurso.---*

*5 - Nomeação do Júri -----*

*Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----*

*Membros Efetivos:-----*

*Presidente - Zita Tomás;-----*

*1.º Vogal Efetivo - Susana Gustavo;-----*

*2.º Vogal Efetivo - Luisa Barata.-----*

*O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----*

*Membros Suplentes:-----*

*1.º Vogal Suplente - Marta Martins;-----*

*2.º Vogal Suplente - Helena Abreu;-----*

*6 - Delegação de competências no júri-----*

*Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP.-----*

*-----O Secretariado Executivo tomou conhecimento e deliberou submeter o presente procedimento à consideração do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal.-----*

*Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Helena Abreu, que a lavrei.-----*